



## PRIMEIRO ACESSO



Os cotistas pessoa jurídica receberão um e-mail de Convocação de Assembleia com o link para acesso.

Ao clicar no link indicado, o cliente será direcionado ao **portal de votação.** No primeiro acesso será solicitado um **cadastro e indicação dos representantes**, onde serão validadas informações de segurança e definição de senha.

#### E-mail:

Voto Eletrônico: agora, você também poderá manifestar o seu voto de forma eletrônica até o dia 25/04/2023 18h01 min, sem a necessidade do comparecimento presencial na assembleia, pelo caminho https://assembleiafundos.santander.com.br ou clicando no botão abaixo para cadastrar os representantes legais da empresa e realizar a votação:

Indicar Representante



### Portal:

Bem-vindo(a)	Pessoa física Pessoa jurídica
Bem-vindo(a) ao nosso portal de Comunicações Digitais, informe	CPF*
seu CPF/CNPJ e senha para consultar os documentos	digite seu CPF *
disponíveis.	Somente números
	Senha *
Caso seja seu primeiro acesso, clique no link Primeiro Acesso	digite sua senha *
localizado na barra superior.	Sua senha
	Entrar
	Entrar







2-

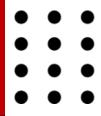
No **cadastro** é necessário preencher o **CNPJ e data de fundação da empresa**. Depois, durante a autenticação de dois fatores, será enviado um e-mail com o **token** para definição de nova senha.





Para podermos confirmar sua identidade, vamos lhe envia	
um código de segurança, selecione o seu e-mail abaixo	Г
@santander.com.br	
Clique aqui se entrou em contato com a central de atendimento	
Enviar código de segurança	





PRIMEIRO ACESSO

3-

O cotista deve **inserir o token** para validação da identidade. Em seguida, **definir a senha** de acesso ao portal (a senha deve possuir no mínimo 8 caracteres contendo letras e números).





Agora, você pode cadastrar a sua senha, digite nos campos abaixo
Senha *
digite sua senha *
Confirmar senha *
confirmar senha *
A senha deve possuir no mínimo 8(oito) caracteres contendo letras e números.
Concluir



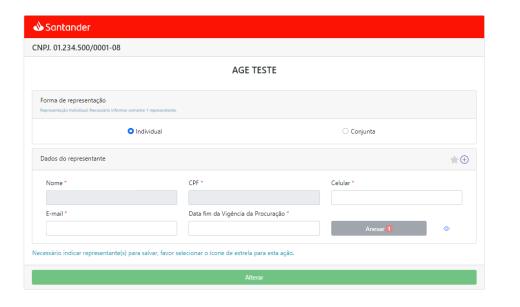


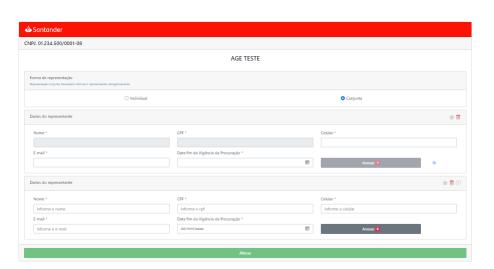
### PRIMEIRO ACESSO

Após o cadastro do primeiro acesso, será necessário indicar representantes para cada assembleia.

O cotista pessoa jurídica deve informar se a forma de representação será **individual** (apenas um representante), ou **conjunta** (dois representantes indicados que devem votar similarmente para o voto seja válido).

Podem ser cadastrados diversos representantes para o cotista Pessoa Jurídica, porém será necessário sinalizar para cada Assembleia UM (representação individual) ou DOIS (representação conjunta) representante(s) para realizar a votação.











## PRIMEIRO ACESSO

Também constarão no portal os **documentos e comprovantes** das ações realizadas pelo(s) representante(s) do cotista Pessoa Jurídica (Termo de Aceite, convocação de representante e comprovantes de voto).

